



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2304 DE 03 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 31.872/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público, **HIGOR DA SILVA SCHEFFER**, matrícula n.º 228906, AGENTE DE OBRAS E MANUTENÇÃO - LEI 3.879/24, pelo período de 14 (quatorze) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 03 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por G.P.)